DECRETO nº 039/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.524,56 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv.Terc. – Pessoa Física. R$ 2.600,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.025 – Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.924,56

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 4.524,56 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e seis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesa com Locomoção. R$ 1.000,00
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 1.600,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.71.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.924,56

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 09 de maio de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de maio de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento